

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – DESTINADO A PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE-MG**

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte - MG fazem saber que, no período de **25 de julho a 08 de agosto de 2018**, (exceto domingo e feriados) estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO de candidatos à admissão ao Curso de Especialização em Formação de Educadores para a Educação Básica, destinado a Professores, Professor Municipal para a Educação Infantil, Técnicos Superiores de Educação (Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Pedagogos), Auxiliares de Secretaria, Auxiliares de Biblioteca, Bibliotecários / Analistas de Políticas Públicas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte - MG, para o ano de 2018 e 2019.

**1 – DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1 – Serão abertas 280 vagas para entrada no segundo semestre de 2018 destinadas às seguintes áreas de concentração:

**i. Educação, Diversidade e Intersetorialidade**

A área Educação, Diversidade e Intersetorialidade tem o objetivo de trabalhar questões relativas a convivência com a diversidade em contextos escolares. A temática será abordada em seus aspectos históricos, sociológicos, políticos e culturais. Problematiza as relações entre os sujeitos, suas ações coletivas e o direito à diferença nas políticas públicas em educação. Focaliza as perspectivas das relações intersubjetivas nos ambientes escolares e a potencialidade da gestão escolar agir na promoção da diversidade através de iniciativas e políticas intersetoriais.

**ii. Múltiplas Linguagens em Educação Infantil**

A área Múltiplas Linguagens na Educação Infantil contempla temas que se referem aos aspectos do desenvolvimento infantil e suas implicações para a prática pedagógica. Aborda questões relacionadas às linguagens e ao conhecimento do mundo físico e social, ao brincar como forma privilegiada da criança interagir na sociedade, à linguagem das artes, à organização e gestão do trabalho pedagógico. Também discute aspectos relacionados à gestão do cuidado, o que envolve conhecimentos de saúde e higiene da criança e do ambiente. A articulação dessas temáticas com o compromisso de elaborar projetos de intervenção no cotidiano escolar possibilita ao cursista condições de melhorar sua prática, enriquecendo sua base teórico-metodológica.

**iii. Processos de Alfabetização e Letramento**

A área Processos de Alfabetização e Letramento tem por principal objetivo aprofundar o entendimento dos processos de alfabetização e de letramento. Os enfoques linguísticos, psicológicos, sociais, políticos e pedagógicos serão apresentados como fundamentos para a análise da aquisição e do desenvolvimento da leitura e da escrita em contextos escolares.

**iv. Processos de Aprendizagem e Ensino na Educação Básica**

A área Processos de Aprendizagem e Ensino na Educação Básica tem como objetivo aprofundar os estudos sobre os processos de aprendizagem e ensino em educação básica de forma multidisciplinar considerando os vários aspectos da formação das crianças e dos adolescentes que frequentam as escolas da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte. Enfatiza também os aspectos neurobiológicos, psicológicos, antropológicos, pedagógicos, psicanalíticos e tecnológicos, visando a inclusão de todos nos processos de ensino e de aprendizagem.

## **v. Educação de Jovens e Adultos**

Paulo Freire e educação popular: concepções e contribuições para a EJA; Educação de Jovens e Adultos na diversidade; desenvolvimento histórico da educação de jovens e adultos; concepções de EJA na história da educação; a juvenilização dos sujeitos e os novos desafios para a educação de jovens e adultos; alfabetização e letramento como dimensão formadora na educação de pessoas jovens e adultas; numeramento como dimensão formadora na educação de pessoas jovens e adultas; saberes e fazeres da cultura popular e suas contribuições para a EJA.

## **vi. Coordenação pedagógica: sujeitos e práticas no cotidiano escolar**

O curso aborda o trabalho da coordenação pedagógica enfatizando sua articulação e relevância no cotidiano escolar para a construção coletiva da escola básica como espaço de direito. Adotando-se múltiplos enfoques disciplinares, busca-se construir subsídios teórico-metodológicos acerca da organização do trabalho pedagógico na escola. Enfatiza a escola, os sujeitos e práticas articulando aspectos do cotidiano escolar às questões da contemporaneidade.

## **vii. Educação Inclusiva: pessoas com deficiência, acessibilidade e prática educativa**

Esta área tem como objetivo discutir a temática da Educação Especial em sua perspectiva inclusiva, focalizando a construção de práticas educativas que qualifiquem os processos de ensino e aprendizagem das pessoas com deficiência. Para tanto, são abordados fundamentos teóricos e conceituais que orientam as políticas e as práticas pedagógicas; aspectos históricos; apoios e recursos que buscam favorecer a acessibilidade e inclusão na escola e na sociedade.

1.2 – As turmas de cada área de concentração serão constituídas por 40 alunos, seguindo a seguinte distribuição: até 10% das vagas, ou 4 alunos, para candidatos com deficiência; até 40% das vagas ou 16 alunos, para candidatos que se autodeclarem negros e 50% das vagas ou 20 alunos para a categoria OUTROS.

1.3 – Observadas preliminarmente as cotas definidas no item 1.2, serão estabelecidas prioridades segundo o perfil funcional dos candidatos e sua atual alocação nos quadros efetivos da Rede Municipal de Belo Horizonte. Tais prioridades serão hierarquizadas na seguinte proporção, para cada área: 70%, dentro de cada cota, para professores que atuam em sala de aula e 30%, também dentro de cada cota, para as demais categorias de profissionais elencados no primeiro parágrafo deste edital.

1.4 – No caso de existirem vagas remanescentes em determinada área, após a aplicação dos critérios anteriormente descritos, poderá ocorrer o preenchimento dessas vagas disponíveis por candidatos inscritos em outras áreas, observadas as prioridades estabelecidas nos itens 1.2 e 1.3;

1.5 – A realização do curso está condicionada a um número mínimo de 20 alunos matriculados em cada turma, considerando-se as sete áreas de concentração.

1.6 - Atendendo o acordo de greve entre Governo Municipal e Professores para Educação Infantil no dia 13 de junho de 2017, as vagas para área Múltiplas Linguagens em Educação Infantil, deverão priorizar os Professores para a Educação Infantil, com mais tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Belo Horizonte.

## **2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1 – Somente poderão candidatar-se os ocupantes de cargos efetivos na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte/MG especificados neste Edital e que atendam as seguintes condições:

- a) ter tido sua declaração de estabilidade no cargo publicada no diário oficial do município de

Belo Horizonte, em, pelo menos, um dos vínculos efetivos com a educação.

- b) ter a cumprir, pelo menos, 5 (cinco) anos de efetivo exercício na PBH, contados a partir da data de inscrição, para completar as condições exigidas para sua aposentadoria;
- c) assumir o compromisso de permanecer na Rede Municipal de Educação, sem pleitear licença sem vencimento para tratar de interesse particular ou cessão para outros órgãos, no mínimo, por dois anos, após o término do curso;
- d) ter concluído Curso de Graduação, em qualquer área do conhecimento;
- e) não ser aluno desistente em alguma das 06 (seis) ofertas do Curso de Especialização em Formação de Educadores para Educação Básica – LASEB-FaE-UFMG, salvo aqueles com justificativa aceita pela PBH;
- f) não ter concluído cursos de *lato sensu* ou *stricto sensu* em qualquer área de conhecimento, oferecidos ou patrocinados pela pbh, exceto no caso das vagas remanescentes tratadas no item 4.2.3.
- g) Possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso.

2.2 – As inscrições **serão únicas e** deverão indicar primeira e segunda opções dos candidatos nas áreas de concentração relacionadas no Item 1 deste Edital.

2.3 – As inscrições serão recebidas no período de **25 de julho a 08 de agosto**, (exceto domingo e feriados) na secretaria do LASEB, na Faculdade de Educação da UFMG - Av. Antônio Carlos, 6627, sala 300 – Campus UFMG Pampulha, de 2ª a 6ª feiras, no horário de 15:00 às 19 horas, e aos sábados de 9 às 12 horas. Informações adicionais podem ser obtidas no telefone (31) 3409-6369, no site [www.fae.ufmg.br/laseb](http://www.fae.ufmg.br/laseb)

2.4 – As declarações formais dos candidatos inseridas no formulário Requerimento de Inscrição, serão acatadas como verdadeiras no ato da inscrição. A lista de inscritos será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte para confirmação das informações correspondentes às alíneas “b”, “e” e “f”.

2.5 – **Constatada qualquer irregularidade nas declarações e na documentação, o candidato será, sumariamente, excluído do processo e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos delas decorrentes.** O fato deverá ser imediatamente formalizado para que se instaure, junto às áreas envolvidas, o procedimento administrativo adequado à apuração e a definição das responsabilidades funcionais.

### 3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – O candidato deverá apresentar, de forma completa e durante o período de vigência das inscrições, os seguintes documentos obrigatórios:

- i. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- ii. Uma cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de quitação eleitoral acessível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> - não serão aceitos comprovantes individuais de votação, último Registro Civil (certidão nascimento, casamento ou divórcio), Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou documento que comprove estar o interessado em condições de concluir o curso de Graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; Histórico Escolar do curso de Graduação, Comprovante de endereço, Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino.
- iii. *Curriculum Vitae*.
- iv. Cópia do diário oficial do município – dom, no qual tenha sido publicada a estabilidade do

requerente.

- v. Termo de Compromisso e Responsabilidade, prevendo o reembolso à Secretaria Municipal de Educação de BH/MG de todo o custo do curso, na hipótese do não cumprimento das condições previstas neste edital e/ou abandono do curso antes de seu término, sem justificativa prevista legalmente (Anexo I).
- vi. Relato comentado (Memorial) de 2 a 3 (três) páginas de experiência pessoal no cargo ou função que está atuando e sua relação com o contexto educacional da escola ou do município, analisando aspectos significativos ocorridos na trajetória profissional e de estudos. O relato deve ser digitado com folha de rosto contendo o nome do candidato e a área de concentração escolhida (mais informações no Anexo II deste edital).
- vii. Todos os documentos da inscrição deverão ser colocados dentro de um envelope, sem lacrar, com nome do candidato, área de concentração e escola que está vinculado.
- viii. Preenchimento pelo professor e bibliotecário do “Inventário de Desenvolvimento Profissional da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte” disponível nos seguintes endereços:

- a) Para preenchimento pelo professor municipal que atua na Educação de Jovens e Adultos

**Formulário para professores da EJA:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvLaKZcfjcgCFD\\_LCKdTbbZQ\\_xyQRYW9wPw2IGvGgog30sUQ/viewform?c=0&w=1&usp=mail\\_form\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvLaKZcfjcgCFD_LCKdTbbZQ_xyQRYW9wPw2IGvGgog30sUQ/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link)

- b) Para preenchimento pelo professor que atua na Educação Infantil

**Formulário para professores da Educação infantil:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNvvCGJ4GurEMW3ldpOfsty6sILq9uv7sT-dPozTHflrJZMA/viewform?c=0&w=1&usp=mail\\_form\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNvvCGJ4GurEMW3ldpOfsty6sILq9uv7sT-dPozTHflrJZMA/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link)

- c) Para preenchimento pelo professor municipal que atua no Ensino Fundamental

**Formulário para professores do Ensino Fundamental:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4O0D1loBbbzHpkdq7UW0y1r9n\\_3FpK8pTXAfgQrBlkwMaxg/viewform?c=0&w=1&usp=mail\\_form\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4O0D1loBbbzHpkdq7UW0y1r9n_3FpK8pTXAfgQrBlkwMaxg/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link)

- d) Para preenchimento pelo professor que atualmente está em cargo de direção ou vice direção

**Formulário para Diretores e Vice**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdatMFvHmwamb8z0LdsKsvD6xm5KbB\\_-GqPn45LaksSkla5g/viewform?c=0&w=1&usp=mail\\_form\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdatMFvHmwamb8z0LdsKsvD6xm5KbB_-GqPn45LaksSkla5g/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link)

- e) Para preenchimento pelo professor que atualmente está exercendo a função de coordenador

**Formulário para Coordenadores:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFtufleA1litJXh6lAnCO5cxWO3l4yyS\\_h5l0Zw\\_tXdkEHg/viewform?c=0&w=1&usp=mail\\_form\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFtufleA1litJXh6lAnCO5cxWO3l4yyS_h5l0Zw_tXdkEHg/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link)

- f) Para preenchimento pelo bibliotecário

**Formulário para Bibliotecários:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSektychgjeAhXO2uZXbKK4IUqFa8tnYitofMpVb1koVjm7SOQ/viewform?c=0&w=1&usp=mail\\_form\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSektychgjeAhXO2uZXbKK4IUqFa8tnYitofMpVb1koVjm7SOQ/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link)

3.2 – As declarações, o termo de compromisso, as cópias dos documentos e o requerimento de inscrição deverão ser preenchidos e entregues no ato da inscrição **até a data limite de 08 de agosto de 2018, dentro dos horários informados no item 2.3 desse Edital.**

## 4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O processo de seleção consiste no preenchimento de vagas após a inscrição dos candidatos, observada a primeira opção por área de concentração. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas ofertadas na área de concentração e por categorias, observados os itens 1.2, 1.3, e 1.4 deste edital, as vagas serão preenchidas mediante sorteio, realizado em **13 de agosto de 2018, às 18 horas** no auditório Professor Luiz Pompeu de Campos da Faculdade de Educação da UFMG. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio.

4.2 – Após a conclusão do processo seletivo, serão realizadas etapas de preenchimento de vagas remanescentes, conforme itens 4.2.1; 4.2.2 e 4.2.3.

4.2.1 – **1º Preenchimento de vagas remanescentes** – Esta etapa consiste no preenchimento das vagas remanescentes pelos candidatos, de acordo com a **segunda opção** por área de concentração, observados os itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste edital. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas remanescentes, as vagas serão preenchidas mediante **sorteio**. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio. O sorteio será público, realizado em **14 de agosto de 2018, às 17:00**, no auditório Professor Luiz Pompeu de Campos da Faculdade de Educação da UFMG.

4.2.2 – **2º Preenchimento de vagas remanescentes** – Esgotado o número de candidatos observada a segunda opção, por área de concentração e ainda havendo vagas remanescentes, será feito novo sorteio no dia **14 de agosto de 2018, às 19 horas**, no auditório Prof. Luiz Pompeu da FaE-UFMG de candidatos inscritos neste edital que não ocuparam nenhuma vaga nas etapas anteriores. Os candidatos serão comunicados pela secretaria do LASEB e havendo interesse, deverão comparecer à secretaria para preencher formulário específico para a área escolhida. Caso o número de candidatos, exceda as vagas remanescentes ofertadas, haverá o sorteio entre todos os interessados.

4.2.3 – **3º Preenchimento de vagas remanescentes** - Esgotado o número de candidatos observado o preenchimento previsto no item 4.2.2, por área de concentração e ainda havendo vagas remanescentes, será feito novo sorteio de candidatos no dia **16 de agosto de 2018, às 14 horas**, no auditório Luiz Pompeu da FaE-UFMG de candidatos inscritos neste edital que se enquadram no disposto no item 2.1, letra f. Os candidatos serão comunicados pela secretaria do LASEB e havendo interesse, deverão comparecer à secretaria para preencher formulário específico para a área escolhida. Caso o número de candidatos, exceda as vagas remanescentes ofertadas, haverá o sorteio entre todos os interessados.

## 5 – DA APROVAÇÃO

5.1 – **Os candidatos alocados nas vagas serão aprovados somente após a análise dos registros funcionais pela SMED/BH.**

## 6 – DOS RESULTADOS

6.1 – Os resultados serão divulgados no Diário Eletrônico do Município e estarão disponíveis no *site* da FAE/UFMG ([www.fae.ufmg.br/laseb](http://www.fae.ufmg.br/laseb)), no dia **20 de agosto de 2018**.

## 7 – DOS RECURSOS

7.1 – O prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 10(dez) dias corridos a partir da data de divulgação dos resultados finais, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, na Secretaria do curso, no seguinte endereço: Faculdade de Educação da UFMG - Av. Antônio Carlos, 6627, sala 300 – Campus UFMG Pampulha.

## 8 – DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA

8.1 – Para efetuar o registro acadêmico na UFMG: o candidato aprovado deverá efetuar, **no período de 21 a 24 de agosto de 2018, exclusivamente pela internet**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento do formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, **entregues no ato da inscrição, na secretaria do Laseb**, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio (internet) pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 27 de agosto de 2018**.

8.2 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 21 de agosto de 2018** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). No ato da inscrição, **não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, em período posterior a 21/08/2018**. O candidato que apresentar declaração de conclusão de curso, terá que apresentar o diploma de graduação durante o percurso do curso de especialização.

8.3 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 21 de agosto de 2018**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

8.4 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital.

8.5 - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, pela secretaria do curso, em data a ser divulgada.

8.6 – Os candidatos aprovados estarão submetidos ao regimento geral da UFMG e as normas gerais dos cursos de Pós-Graduação e regulamento do curso.

8.7 – **O início efetivo do Curso está previsto para 01 de setembro de 2018, de 8 às 17 horas** na Faculdade de Educação da UFMG.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2018.

-----  
**Profa. Vanessa Sena Tomaz**  
**Coordenadora Institucional do LASEB**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, .....CARGO:.....,  
Matricula....., admitido(a) em ....., prestando serviço na Escola Municipal /  
Unidade Municipal ....., assumo o compromisso e a  
responsabilidade de reembolsar à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG todo o valor relativo ao  
custo/aluno do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA A  
EDUCAÇÃO BÁSICA – DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BH/MG, NAS  
SEGUINTE hipóteses:

- a) Descumprimento, por minha parte, de qualquer uma das condições previstas no Edital que trata da seleção para o referido curso;
- b) Abandono do curso antes de seu término, sem justificativa prevista legalmente.

Por estar de acordo, firmo o presente. \_\_\_\_\_

Assinatura

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2018.

### ORIENTAÇÕES SOBRE A REFLEXÃO E MEMÓRIA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

A reflexão e memória da prática pedagógica, consiste na apresentação de um "curriculum vitae" comentado em forma de texto analítico, reflexivo e crítico, em contraposição à linearidade e desenho formal dessas informações. Trata-se de um relato fundamentado e contextualizado de fatos da vida profissional, considerando-se que toda prática pedagógica é historicizada.

O memorial é um texto que deverá conter o "olhar reflexivo" de sua trajetória de vida escolar, acadêmica e profissional no sentido de captar mudanças, avanços, progressos, dificuldades, vivências, determinantes culturais, sociais, afetivas e políticas de suas ações:

- memória de sua formação, cursos e estudos relacionados às dimensões socioculturais, políticas e econômicas da sociedade brasileira - saltos qualitativos;
- opção pelo trabalho na área da educação, pela disciplina ou curso que leciona, início de sua vida profissional (fatos ou situações que marcaram ou influenciaram o início de sua vida de magistério); contextualização dos avanços e dificuldades:
- eventos, fatos, livros, textos e estudos que marcaram e marcam sua vida de trabalho; leituras, experiências pedagógicas, projetos, congressos, encontros, seminários, grupos de estudos que provocaram transformação em sua trajetória de vida, em seus projetos;
- contato com as artes de modo geral - museus, teatros, filmes, vídeos, exposições, propagandas e internet que repercutiram em suas práticas;
- problematização, contextualização e análise crítica dos aspectos administrativos, pedagógicos, sociais e políticos relacionados ao seu trabalho;
- a organização e relações de trabalho da escola e repercussões na sua vida profissional;
- pontos críticos de sua prática pedagógica; questionamentos e proposições apresentadas;
- projetos individuais ou da escola em que participa.

A partir da reflexão de sua trajetória de estudos e experiências profissionais indicar as expectativas, objetivos e interesses para o seu aprimoramento profissional e realização desse curso.

Esse memorial é uma atividade muito simples e não tem finalidade de seleção. É apenas para um conhecimento inicial do perfil de cada aluno. Vocês devem ser espontâneos e não ter preocupação com avaliação, não é o objetivo.



## ANEXO III



Curso de Especialização em Formação de Educadores para a Educação Básica

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS GERAIS

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sexo ( ) Masc. ( ) Fem.

Estado civil \_\_\_\_\_ Nº de filhos \_\_\_\_\_

Cor/raça ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Branco

Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Portador de deficiência ( )SIM ( )NÃO Qual? \_\_\_\_\_

C.I. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

Telefones (pessoais e institucionais) \_\_\_\_\_

#### 2. FORMAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

a) Curso de Graduação em \_\_\_\_\_

b) Ano de conclusão \_\_\_\_\_

c) Instituição onde o concluiu \_\_\_\_\_

d) Outro curso concluído \_\_\_\_\_

#### 3. TRAJETÓRIA ESCOLAR

a) Nos níveis abaixo, indique se você estudou em escola pública ou particular e em qual turno:

1ª a 4ª séries \_\_\_\_\_ 5ª a 8ª séries \_\_\_\_\_

Ensino Médio \_\_\_\_\_ Curso superior \_\_\_\_\_

#### 4. VIDA PROFISSIONAL NA REDE MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

a) Ano de ingresso \_\_\_\_\_ BM \_\_\_\_\_

b) Data de entrada em exercício na rede municipal de Belo Horizonte \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

c) Nome da Escola/Unidade Municipal onde trabalha em 2018 – TURNO MANHÃ \_\_\_\_\_

---

( ) Ed. Infantil ( ) 1º ciclo – 1º e 2º ano ( ) 2º ciclo – 3º ao 5º ano ( ) 3º ciclo -  
6º ao 9º ano ( ) EJA ( ) Outros cargos na rede municipal: especificar

d) Nome da Escola/Unidade Municipal onde trabalha em 2018 – TURNO TARDE

---

( ) Ed. Infantil ( ) 1º ciclo – 1º e 2º ano ( ) 2º ciclo – 3º ao 5º ano ( ) 3º ciclo -  
6º ao 9º ano ( ) EJA ( ) Outros cargos na rede municipal: especificar

e) Nome da Escola/Unidade Municipal onde trabalha em 2018 – TURNO NOITE

---

( ) Ed. Infantil ( ) 1º ciclo – 1º e 2º ano ( ) 2º ciclo – 3º ao 5º ano ( ) 3º ciclo -  
6º ao 9º ano ( ) EJA ( ) Outros cargos na rede municipal: especificar

## 5- VIDA FAMILIAR

a) Qual o grau de instrução de seu pai?

Analfabeto ( ) Primário incompleto ( ) Primário completo ( )  
5ª a 8ª incompleta ( ) 5ª a 8ª completa ( ) Ensino Médio incompleto ( )  
Ensino Médio completo ( ) Superior incompleto ( ) Superior completo ( )

b) Qual o grau de instrução de sua mãe?

Analfabeta ( ) Primário incompleto ( ) Primário completo ( )  
5ª a 8ª incompleta ( ) 5ª a 8ª completa ( ) Ensino Médio incompleto ( )  
Ensino Médio completo ( ) Superior incompleto ( ) Superior completo ( )

c) Qual o grau de instrução de seu (sua) cônjuge ou companheiro (a)?

Analfabeto/a ( ) Primário incompleto ( ) Primário completo ( )  
5ª a 8ª incompleta ( ) 5ª a 8ª completa ( ) Ensino Médio incompleto ( )  
Ensino Médio completo ( ) Superior incompleto ( ) Superior completo ( )

## 6- USO DO COMPUTADOR

a) Você possui computador? Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

b) A escola em que trabalha disponibiliza o computador para uso dos docentes?

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

c) Você tem hábito de acessar a internet? Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

d) Em caso afirmativo, de onde acessa? Em casa \_\_\_\_\_ Na escola \_\_\_\_\_ Outro local \_\_\_\_\_

## 7- CASO SEJA DO SEU INTERESSE, APRESENTE OUTRAS INFORMAÇÕES A SEU RESPEITO.

---

---

---

---

---

**Gentileza preencher as duas fichas de inscrição**



**Curso de Especialização em Formação de Educadores para a Educação Básica**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 1/2018**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

BM: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

ESCOLA OU UNIDADE MUNICIPAL ONDE TRABALHA: \_\_\_\_\_

SERIE/ANO ou SEGMENTO: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (fornecida pelo curso)

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

(marcar nos parênteses a primeira e a segunda opções)

**1ª. opção**

**2ª. opção**

- ( ) AE – Proc. de Aprend. e Ensino na Educação Básica
- ( ) AL - Processos de Alfabetização e Letramento
- ( ) CPE – Coordenação Pedagógica e Prat, Cotid. Escolar
- ( ) EDI - Educação, Diversidade e Intersetorialidade
- ( ) EI – Educ., Inclusiva: Pes. com Defic., Acessib. e Prát. Educ.
- ( ) EJA – Educação de Jovens e Adultos
- ( ) ML- Múltiplas Linguagens em Educação Infantil

- ( ) AE – Proc. de Aprend. e Ensino na Educação Básica
- ( ) AL - Processos de Alfabetização e Letramento
- ( ) CPE – Coordenação Pedagógica e Prat, Cotid. Escolar
- ( ) EDI - Educação, Diversidade e Intersetorialidade
- ( ) EI – Educ., Inclusiva: Pes. com Defic., Acessib. e Prát. Educ.
- ( ) EJA – Educação de Jovens e Adultos
- ( ) ML- Múltiplas Linguagens em Educação Infantil



**Curso de Especialização em Formação de Educadores para a Educação Básica**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 1/2018**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

BM: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

ESCOLA OU UNIDADE MUNICIPAL ONDE TRABALHA: \_\_\_\_\_

SERIE/ANO ou SEGMENTO: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (fornecida pelo curso)

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

(marcar nos parênteses a primeira e a segunda opções)

1ª. opção	2ª. opção
( ) AE – Proc. de Aprend. e Ensino na Educação Básica	( ) AE – Proc. de Aprend. e Ensino na Educação Básica
( ) AL - Processos de Alfabetização e Letramento	( ) AL - Processos de Alfabetização e Letramento
( ) CPE – Coordenação Pedagógica e Prat, Cotid. Escolar	( ) CPE – Coordenação Pedagógica e Prat, Cotid. Escolar
( ) EDI - Educação, Diversidade e Intersetorialidade	( ) EDI - Educação, Diversidade e Intersetorialidade
( ) EI – Educ., Inclusiva: Pes. com Defic., Acessib. e Prát. Educ.	( ) EI – Educ., Inclusiva: Pes. com Defic., Acessib. e Prát. Educ.
( ) EJA – Educação de Jovens e Adultos	( ) EJA – Educação de Jovens e Adultos
( ) ML- Múltiplas Linguagens em Educação Infantil	( ) ML- Múltiplas Linguagens em Educação Infantil

### CRONOGRAMA GERAL DO CURSO 7

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

2018					
Jul	25 de julho a 08 de agosto			17 a 24/07	
	INSCRIÇÕES			DIVULGAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO	
Ago	Dia 09 a 11	Dia 13/08 Segunda-feira	Dia 20 segunda-feira	Dia 21 a 24	Dia 25
	Preparação Do sorteio	SORTEIO	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	chamada para cadastro e Cadastro prévio SITE DRCA	Reunião Geral e Abertura do Curso
Set	Dia 01	Dia 08	Dia 15	Dia 22	Dia 29
	ACPP 1 Oficina 1	recesso	Disciplina 1	Disciplina 1	Disciplina 1
Out	Dia 6	Dia 13	Dia 20	Dia 27	
	Disciplina 2	Semana do Professor	Disciplina 2	Disciplina 2	
Nov	Dia 03	Dia 10	Dia 17	Dia 24	---
	Recesso Finados	ACPP 2 e 3	Disciplina 3	Disciplina 3	
Dez	Dia 01	Dia 08	Dia 15	Dia 22	Dia 29
	Disciplina 3	Feriado	Recesso	Recesso	Recesso
2019					
Jan	Recesso acadêmico				
Fev	Dia 2	Dia 09	Dia 16	Dia 23	---

	<b>Seminário 1 Oficina 2</b>	Disciplina 4	Disciplina 4	Disciplina 4	
	<b>Dia 2</b>	<b>Dia 9</b>	<b>Dia 16</b>	<b>Dia 23</b>	<b>Dia 30</b>
<b>Mar</b>	<b>Recesso carnaval</b>	<b>ACPP 4 Oficina 3</b>	Disciplina 5	Disciplina 5	Disciplina 5
	<b>Dia 6</b>	<b>Dia 13</b>	<b>Dia 20</b>	<b>Dia 27</b>	<b>---</b>
<b>Abr</b>	<b>Seminário 2 ACPP 5</b>	Disciplina 6	<b>Feriado Semana Santa</b>	Disciplina 6	
	<b>Dia 4</b>	<b>Dia 11</b>	<b>Dia 18</b>	<b>Dia 25</b>	<b>---</b>
<b>Mai</b>	Disciplina 6	<b>ACPP 6 Oficina 4</b>	Disciplina 7	Disciplina 7	
	<b>Dia 1</b>	<b>Dia 08</b>	<b>Dia 15</b>	<b>Dia 22</b>	<b>Dia 29</b>
<b>Jun</b>	Disciplina 7	Disciplina 8	Disciplina 8	<b>Recesso Corpus Christ</b>	Disciplina 8

<b>2019</b>					
<b>Jul</b>	<b>Recesso acadêmico</b>				
	<b>Dia 3</b>	<b>Dia 10</b>	<b>Dia 17</b>	<b>Dia 24</b>	<b>Dia 31</b>
<b>Ago</b>	<b>ACPP 7 e 8</b>	Disciplina 9	<b>Recesso</b>	Disciplina 9	Disciplina 9
	<b>Dia 07</b>	<b>Dia 14</b>	<b>Dia 21</b>	<b>Dia 29</b>	<b>---</b>
<b>set</b>	<b>Feriado</b>	<b>ACPP 9 Oficina 5</b>	Disciplina 10	Disciplina 10	
	<b>Dia 5</b>	<b>Dia 12</b>	<b>Dia 19</b>	<b>Dia 26</b>	<b>---</b>
<b>out</b>	Disciplina 10	<b>Semana do Professor</b>	<b>ACPP 10 Oficina 6</b>	Disciplina 11	
	<b>Dia 2</b>	<b>Dia 9</b>	<b>Dia 16</b>	<b>Dia 23</b>	<b>Dia 30</b>
<b>nov</b>	Disciplina 11	Disciplina 11	<b>Seminário 3</b>	<b>ACPP 11</b>	<b>ACPP 12 e 13 Apresentação dos Trabalhos de conclusão de curso</b>

1. Meses de junho e julho até **24/07/2018** - destina-se: Atividade de **elaboração, aprovação e divulgação** de Edital, preparação, organização e inscrição de candidatos/cursistas
2. Mês de agosto: **13/08** – Sorteio; **20/08** Divulgação dos sorteados; **21 a 24/08** -, chamada para cadastro Prévio no Site DRCA, **22 a 24/08** registro dos alunos no sistema acadêmico da UFMG pela equipe da secretaria do Laseb (matricula nas disciplinas). Aquisição de material didático e equipamentos. Reunião Geral e Abertura do Curso em **25/08/ 2018** e início efetivo das aulas em **1º/09/2018**.
3. As 11 disciplinas indicadas no cronograma abrangem: 04 disciplinas comuns a todas as áreas de concentração; 07 disciplinas específicas de cada área. Cada disciplina se configura com 02 créditos

(1 crédito=15 horas). O restante da carga horária do curso é destinada à atividades integradoras do Núcleo Comum: ACPP (Análise Crítica da Prática Pedagógica): Seminários e Oficinas

4. Às sextas feiras (noite) poderão ser eventualmente utilizadas para estudos orientados, de acordo com cronogramas pertinentes a cada área ou reposição de atividades;
5. Os seminários serão desenvolvidos na modalidade de palestras e debates e contemplarão temáticas de interesse coletivo;
6. As oficinas contemplarão temas pertinentes aos focos das áreas de concentração e à ampliação de práticas de interesse da Educação Básica;
7. A data final de apresentação e avaliação dos projetos desenvolvidos na disciplina ACPP é **30/11/2019**. Tais projetos consistem em “planos de ação” relacionados às práticas dos cursistas, desenvolvidos, ao longo do curso, em suas escolas de origem. A integralização deste trabalho final constitui requisito obrigatório para a certificação no curso de especialização.